

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 26 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a aprovação do do Cofinanciamento Estadual da 2º parcela para complemento de execução do Serviço de Fortalecimento do CadÚnico e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016;

**CONSIDERANDO:** o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 25 de novembro de 2022, registrada na ata nº 18;

**RESOLVE:**

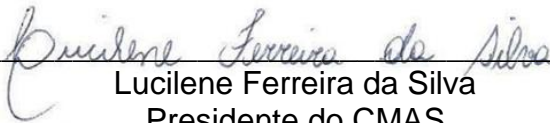
**Art.1º** - Aprovar Cofinanciamento Estadual da 2º parcela para complemento de execução do serviço de Fortalecimento do CadÚnico – equipamento público que tem o intuito de aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

<b>Valores de Referência - CARAPICUÍBA</b>
--

<b>R\$ 89.259,01</b>
----------------------

**Art.2º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de novembro de 2022

  
Lucilene Ferreira da Silva  
Presidente do CMAS